



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 943/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2634 ANO XI

Data: 25 / 10 / 2023

DATA: 25 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no Memorando nº 14.906/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas às empregadas públicas municipais abaixo relacionadas, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Anere de Fátima Barbosa Accordi	2904/1	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	12	13/11/2023 a 24/11/2023
Rosangela Terezinha do Amaral Sousa	4370/2	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	09	16/11/2023 a 24/11/2023
Suzia Leticia Rezende	3066/0	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	15	06/11/2023 a 20/11/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.